

EDITAL Nº 002/2026

“AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



O **CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC**, associação privada sem fins lucrativos, amparado na Lei Municipal 9.226/1997, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo Contrato de Gestão nº 4781/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba por meio da Fundação Cultural de Curitiba, torna pública o processo para audições para novos integrantes do **Grupo Brasileiro**.

I – OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **04 (quatro) cantores(as) com idade entre 15 (quinze) e 21 (vinte e um) anos, para o Grupo Brasileiro**. Criado em 2016, o Grupo Brasileiro tem por objetivo trabalhar a canção brasileira em coro a várias vozes, promovendo o desenvolvimento interpretativo que possibilite um resultado cênico-musical, proporcionando conhecimento de teoria e leitura musical, solfejo e técnica vocal, oferecendo à comunidade em geral a oportunidade de participar desta iniciativa artística do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba – CMPB.

II – VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 São ofertadas **04 (quatro) vagas** para cantores(as), sendo:

01	SOPRANO
01	CONTRALTO
01	TENOR
01	BARÍTONO

2.2 As Inscrições estarão abertas no período de **10 de março a 10 de abril de 2026**.

2.2.1 [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

2.3 Os documentos abaixo deverão ser entregues no dia da realização do teste:

- 2.3.1 Autorização (**ANEXO 1**) assinada pelo(a) responsável legal.
- 2.3.2 Fotocópia de CNI/RG/CPF ou Certidão de Nascimento.
- 2.3.3 Fotocópia de CNI/RG/CPF do(a) responsável legal.
- 2.3.4 Fotocópia de Comprovante de residência.

2.4 A inscrição somente será considerada válida mediante a entrega dos documentos exigidos no item 2.3, que deverão ser entregues impressos no dia da realização do teste, com a autorização preenchida de forma completa, correta e sem rasuras e assinada pelo responsável.

III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

3.1 As audições serão realizadas **dias 13 e 15 de abril de 2026, das 19h às 21h, por ordem de chegada**, no Conservatório de MPB de Curitiba, no endereço abaixo:

EDITAL Nº 002/2026

“AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



**Conservatório de MPB de Curitiba
Rua Mateus Leme, nº 66, Curitiba, Paraná**

3.2 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar a canção “**Deixe a Menina**”, autor Chico Buarque (**ANEXO 2**) à *capella* (sem acompanhamento instrumental) e mais uma canção de livre escolha, com ou sem acompanhamento instrumental.

3.3 O não comparecimento à audição implica no cancelamento da inscrição.

IV – RESULTADO

4.1 Os nomes dos(as) novos(as) integrantes do **Grupo Brasileiro** serão divulgados no **17 de abril de 2026**, pelo endereço www.icac.org.br/editais.

4.2 Os ensaios **presenciais serão realizados sempre às segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h15 às 21h15** e terão início a partir de **22 de abril de 2026 (quarta-feira)**.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 O limite de idade para permanecer no **Grupo Brasileiro** é ao completar **25 anos**.

5.2 Todos(as) os(as) integrantes do **Grupo Brasileiro** passarão pela audição interna anual para avaliação do rendimento musical, frequência e comprometimento com grupo.

5.3 Qualquer ausência do(a) integrante aos ensaios do **Grupo Brasileiro** deverá ser justificada e comunicada por escrito pelos pais e/ou responsáveis à Direção do Grupo.

5.3.1 Faltas às apresentações só serão permitidas com autorização da Direção do Grupo, exceto em casos de força maior ou doença, desde que comprovadas. No caso de faltas sem justificativa, o(a) integrante será desligado(a) do Grupo Brasileiro de forma imediata.

5.4 Comportamentos inadequados, ausências injustificadas e/ou atrasos recorrentes na entrada ou saída dos ensaios poderão resultar em advertência. O(A) integrante que acumular 03 (três) advertências será desligado(a) do **Grupo Brasileiro**.

5.5 A responsabilidade pela seleção de novos(as) cantores(as) para integrarem o **Grupo Brasileiro** é exclusiva da Direção do Grupo.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital.

6.2 A falta ou irregularidade nos documentos solicitados para a inscrição e para a participação das audições desclassificará o(a) candidato(a).

EDITAL Nº 002/2026

“AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



6.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) já selecionado(a) para integrar o **Grupo Brasileiro**, será convidado(a) a ingressar no Grupo o(a) candidato(a) que apresentou melhor desempenho nas audições, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) com desempenho satisfatório.

6.4 Por razões de interesse institucional ou motivo devidamente justificado, o Curitiba Arte poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal decisão gere direito a qualquer tipo de indenização ou permita alegação de prejuízo por parte dos(as) interessados(as) ou de terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

6.5 As despesas relativas à manutenção do **Grupo Brasileiro** serão integralmente suportadas pelo Curitiba Arte, ficando os(as) integrantes desobrigados(as) de qualquer contribuição financeira para o desenvolvimento das atividades, inexistindo, portanto, cobrança de mensalidade.

6.6 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para participar do Grupo Brasileiro não receberão qualquer tipo de ajuda de custo, remuneração ou contraprestação financeira pela participação nas atividades do grupo.

6.7 O presente Processo Seletivo é aberto à participação de todas as pessoas interessadas, sem qualquer forma de discriminação por motivo de gênero, raça, etnia, religião, deficiência, condição de saúde, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição. Fica assegurada a igualdade de oportunidades a todos(as) os(as) candidatos(as), sendo vedada a adoção de critérios discriminatórios em quaisquer das etapas do processo.

6.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e autoriza que os dados pessoais fornecidos para a formalização da inscrição sejam tratados pelo Curitiba Arte, nos termos da legislação aplicável à privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), limitando-se tal tratamento ao estritamente necessário para os fins relacionados ao processo seletivo e às vagas reguladas neste Edital.

6.9 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser solicitados exclusivamente por meio do e-mail grupobrasileiro20@gmail.com até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do período de inscrições.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-executiva do Curitiba Arte.

Curitiba, 10 março de 2026.

JULIANA MIDORI DE
CARVALHO
KOMIYAMA
CATARINO:046511649
35

Assinado de forma digital
por JULIANA MIDORI DE
CARVALHO KOMIYAMA
CATARINO:04651164935
Dados: 2026.03.10 15:32:57
-03'00'

CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA
Juliana Midori de Carvalho Komiyama Catarino
Diretora-executiva

EDITAL Nº 002/2026

“AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO (para menores de 18 anos)

Nós, (nome da mãe) _____

_____, portadora do CNI/RG/CPF nº _____

e (nome do pai) _____

_____, portador do CNI/RG/CPF nº _____,

Pais do(a) menor (nome do menor) _____

_____, portador(a) da CNI/RG/CPF nº _____,

AUTORIZAMOS a participação de nosso(a) filho(a) em todas as atividades realizadas pelo **GRUPO
BRASILEIRO**, inclusive nos seus ensaios e apresentações públicas.

Curitiba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____
(mãe)

Assinatura: _____
(pai)

EDITAL Nº 002/2026

“AUDIÇÕES PARA O GRUPO BRASILEIRO”



ANEXO 2

MÚSICA: Deixe a Menina

AUTOR: Chico Buarque

Não é por estar na sua presença, meu prezado rapaz
Mas você vai mal, mas vai mal demais
São dez horas, o samba tá quente
Deixa a morena contente
Deixe a menina sambar em paz

Eu não queria jogar confete, mas tenho que dizer
"Cê" tá de lascar, "cê" tá de doer
E se vai continuar enrustido com essa cara de marido
A moça é capaz de se aborrecer

Por trás de um homem triste há sempre uma mulher feliz
E atrás dessa mulher, mil homens, sempre tão gentis
Por isso, para o seu bem, ou tira ela da cabeça
Ou mereça a moça que você tem

Não sei se é pra ficar exultante, meu querido rapaz
Mas aqui ninguém o aguenta mais
São três horas, o samba tá quente
Deixa a morena contente
Deixe a menina sambar em paz

Por trás de um homem triste há sempre uma mulher feliz
E atrás dessa mulher, mil homens, sempre tão gentis
Por isso, para o seu bem, ou tira ela da cabeça
Ou mereça a moça que você tem

Não é por estar na sua presença, meu prezado rapaz
Mas você vai mal, mas vai mal demais
São seis horas, o samba tá quente
Deixa a morena com a gente
Deixa a menina sambar em paz